



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº355/2021 exarado no processo administrativo nº 788/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO NA OFICINA PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

EQUIPAMENTOS:  
APARELHO DE SOLDA  
CHAVE IMPACTO

**J.A. FERRAMENTAS, MAQUINAS, TRANSPORTES, GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI** CNPJ 08.262.006/0001-49, situado a Avenida Ângelo Bolsson, Nº 357, Bairro Duque de Caxias, Santa Maria– RS, CEP 97.070-000, no valor total de R\$3.140,00(Três mil cento e quarenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$3.140,00(Três mil cento e quarenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

Dotação Reduzida: 20003

Projeto/Atividade: 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEILÃO DE BENS SEC OBRA

Despesa: 4490.52.38.00.00 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA

Recurso Vinculado:1560 LEILÃO DE BENS DO MUNICÍPIO

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2021

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**